



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.838/2020

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora **LUCILENE DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.203.688-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 041.083.449-10, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, nomeada em 14 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7697/2020, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92, com fruição no período de 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2022, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 20
DE N.º 11939
UMUARAMA 26 / 08 20 20
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS